TERMO ADITIVO N° 003
CONTRATO Nº 086/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 003/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI,** CNPJ sob o nº 31.725.142/0001-40, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Pelo presente termo prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por 30 (trinta) dias a contar de 27 de maio de 2023, passando a vigorar até o dia **26 de junho de 2023,** conforme disposto no memorando n°29278, datado de 26/05/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Subcláusula única. Em razão da obra estar concluída, bem como, pela presente prorrogação tratar-se de atraso do pagamento ***exclusivamente*** por parte da Empresa, conforme documento por eles enviado e juntado aos autos (anexo ao memorando), a empresa contratada ***renuncia***, por meio de assinatura neste termo aditivo, a ***qualquer cobrança extra, tanto quanto a juros moratórios, quanto a um possível reequilíbrio financeiro***.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 26 de maio de 2023.

GILMAR FÜHR P/ Contratante	**EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI** P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER
Secretário de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling	Luiz José Spaniol